



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 04.888.517/0001-10

PORTARIA Nº 279 /2022-GPMS

Salvaterra-PA, 21 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.
CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES,
No uso das atribuições que lhe são
Conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Artigo 1º CONCEDER; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a ser descontado do período referente ao exercício de **2016 a 2021**, ao servidor efetivo **LUIZ FELIPE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 003162, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, exercendo a função de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme a Lei Municipal nº 1.179/2014
- Artigo 2º A concessão que trata o artigo 1º a contar de **01/07/2022 a 30/07/2022**.
- Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário.
- Artigo 4º Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 21 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 24/06/2022

Registrado as fls. nº 114 do livro nº 042 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração

Joelson Gayer Nanteiro
Escriturário (a)